ANNO DE 1838. QUARTA FEIRA 14 DE MARÇO. N: 59.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda s. Gregorio P. Audiencia do Juis crime de tarde ses. da T. P.
13 Terça S. Rodrigo M. Rel. de m. e aud. do J. dos Orf. de tarde.
14 Quarta s. Mathildes Rainha. sessão da Thesouraria.
15 Quinta S. Henrique Rei. Rellação de manhã etc.
16 Sexta S. Ciriaco M. Sessão da Thesouraria e aud. do J. dos orf. de tarde.
17 Sabado S. Patricio ap. da Irlanda. Rel. de m. aud. do V. G. em Olinda.
18 Domingo 3. ° da Quaresma. S. Gabriel Arcanjo.
Mare' cheia para o dia 14 de Março
as 8 hora e 30 m. da m, — 8 h. 54 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiação entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Março 13.

Londres 32 a 32 1|4 Ds. St. por 1000 r. ed.
Lisboa 65 por o|o premio, por metal, Nom.
França 315 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13,400
,, 4,000 7.400 a 7.500
Pezos Colunares 1,565 a 1570
ditto Mexicanos 1,560 a 1565
Patacões Brasileiros 1,565 a 1570
Premio das lettras, por mez 1 1|2 por o|o
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de El Rey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 20 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

Continuação da Falla, que, na occasiaõ da abertura da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco no 1. ° de Março de 1838, recitou o Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da mesma Provincia.

Expostos.

Os Expostos achão-se estabelecidos na casa do extincto Hospicio de N. Senhora da Penha, em virtude do Decreto de 25 de Agosto de 1831. Nos quatro ultimos annos entrarão para este Estabelecimento 394 Expostos, a saber 132 brancos, 213 pardos, e 49 pretos, sendo 190 do sexo masculino, e 204 do feminino, falleceraõ 311, a saber 101 brancos, 169 pardos, e 41 pretos, sendo 148 meninos, e 163 meninas; e restão somente 131, pertencentes 83 ao anno proximo passado, e 48 a todos os anteriores. A' Administração dos Expostos atribue tão grande e espantosa mortalidade, primeiro a pessima qualidade das Amas, pois que a necessidade obriga a lançar mão das que aparecem, inda que de máo leite, ou regeitadas pelos particulares, a fim de que os meninos não morrão immediamente q' entrão na Casa; segundo, ao pouco disvello das mesmas Amas, principalmente das que crião em suas moradias, e fora das vistas da Administração, visto q' a Casa não tem sufficientes arranjos para accomodar a todas; e terceiro, a necessidade de encarregar trez, e mais Expostos a uma só Ama, pela carencias de pessoas que de suas creação se queirão incombir. Ella reclama como necessidade urgente, que as Amas sejão bem pagas, a fim de que possão permanecer dentro do Estabelecimento, e declara, que em quanto este não tiver sufficientes rendimentos para huma tal despesa, ficara' desacreditado, a humanidade gemera' e o Estado se verá privado de entes, que lhe podem ser uteis,

Os Empregados, que presentemente existem na Casa, lemitando-se ao Regente, sua mulher, e à duas escravas, uma das quaes ja he de idade avançada, não podem cuidar no alinho, e arranjo das crianças que por sua idade são dignas dos nossos disvellos. Não tendo a Administração meios sufficientes para augmentar o numero dos Empregados da Caza, he mister, que lhe sejão fornecidos pelo Cofre da Provincia, não só para esse fim, como para se criar o lugar de Porteiro, que se encarregue de recebar a toda a hora as creanças, que forem expostas, e melhor pagar ao Regente da Casa, pois que he impossivel que alguem queira servir pelos 120$000 reis marcados para esse lugar a muitos annos.

A receita da Casa dos Expostos he de 2:489$356 reis, e a sua dispeza de 5:413$200 reis, não entrando as que se fasem com roupas, utensis, e medicamentos. Ora com tão pequena renda he impossivel, que se fação os consertos de que a Casa necessita, tanto para a sua conservação e accio, como para os arranjos internos; q' se reformem os leitos das crianças, e que estas sejão fornecidas das roupas indispensaveis, a fim de obstar a horrorosa mortalidade de q'a pouco fallei. Marcai portanto, Senhores, alguma consignação para este tão caridoso Estabellecimento, se não quereis que elle sirva de attestar o nosso desleixo e atraso em couzas de tamanha importancia. A Administração deplora o desfalque que soffreu nas suas rendas da quantia de 400$000 reis, que se lhe havião sido concedidados pelos decretos de 14 de Outubro de 1789, e 17 de Novembro de 1812, e que lhe forão tirados pela Lei do Orçamento de 24 de Outubro de 1832, e pede que lhe concedaes, como meio de melhorar a sua receita a faculdade de aforar o grande quintal do Hospicio da Penha; mas eu me inclino a q' se lhe dengue essa faculdade, a fim de que dito quintal possa servir de recreio aos Expostos, uma vez que se cure das arvores, e plantas que dentro delle se encontraõ.

Pelo que vos tenho exposto conhecereis que a cauza dos malles apontados he a falta dos necessarios rendimentos; mas a esta falta acresce a de Estatutos claros, e minuciosos, que definaõ as obrigações de todos os Empregados, que marquem a maneira de educar as creanças &c. O Governo trabalha na organisação de uma tal obra, e breve vos sera' ella apresentada.

Continuar-se-ha.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta da 10. Sessaõ ordinaria da Assemblea Provincial de Pernambuco aos 12 de Março de 1838.

Presidencia do Snr. Maciel Monteiro.

Feita a chamada, acharão-se presentes 27 Snrs. Deputados, faltando com participação os Srs. Paula Cavalcanti, Pedro, Luiz, e Manoel Cavalcanti, Rego Dantas, Silva Neves, e sem ella o Sr. Coelho.

O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão as horas do costume, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

Constando ao Sr. Presidente achar-se em a Salla proxima o Sr. Deputado eleito Reverendo Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, cujo Diploma já tinha sido verificado pela Commissão de Poderes, e naõ estando presentes os 2 Srs. segundos Secretarios, o Sr. Presidente nomeou, e convidou os Srs. Lamenha, e Leonardo Bezerra para o introduzirem no Sallão; o que immediatamente teve effeito, entrando o Sr. Deputado eleito com as formalidades recommendadas no Regimento, e chegando-se a Meza prestou o devido juramento nas mãos do Sr. Presidente, e tomou assento.

O Sr. 1. ° Secretario leu huma felicitaçaõ do Cabido da Sé de Olinda dirigida a esta Assembléa pelo fausto motivo da quarta reunião em Sessão Ordinaria, protestando a sua gratidão: foi recebida com especial agrado.

Hum requerimento de Rodolfo João Barata de Almeida, e Francisco Amancio Martins, este Ajudante do Porteiro da Camara Municipal d'esta Cidade, e aquelle Fiscal do Bairro de Santo Antonio, pedindo a approvaçaõ da gratificaçaõ, que lhes foi dada pela respectiva Camara: foi remettido a Commissão competente.

Passou-se a Ordem do dia, e entrando em segunda discussão o Projecto N. 27 de 1836, a elle o Sr. Tiburtino offereceo a seguinte emenda, que foi remettida á impressão, para depois se continuar a discussão do Projecto — Emenda substitutiva ao Art. 1.° do Projecto N. 27 — A Lei do 1.° de Outubro de 1828, que serve de Regimento as Camaras Municipaes, continua a ser observada nesta Provincia com as alterações seguintes — Art. 1.° Ficaõ exclusivamente pertencendo aos Presidentes das Camaras Municipaes as attribuições § 1.° Receber os titulos dos Vereadores eleitos, e depois de conferi-los, achando que estão legaes, faze-los convidar pelo Secretario para vir tomar posse, e prestar o juramento no dia marcado na citada Lei. § 2.° Tomar juramento aos Vereadores, quando a Camara naõ estiver reunida, assim como aos Empregados do seu Municipio, que naõ tiverem Superior no lugar; excepto áquelles, que o devaõ prestar nas mãos do Presidente da Provincia. §. 3.° Conceder todas as licenças ordenadas por Posturas das respectivas Camaras; e aos Vereadores, e mais Empregados, quando pedirem por algum tempo, sem detrimento do Serviço publico. — § 4.° Fazer executar as deliberações tomadas pela Camara em suas Sessões sobre objectos relativos ás suas attribuições —. § 5.° Activar o Secretario, Fiscal, Procurador, e Porteiro no cumprimenso de seus deveres; propondo a Camara demissão d'estes Empregados, quando sejaõ desleixados. — § 6.° Providenciar que em tempo sejaõ postos em arrendamento os bens Patrimoniaes das Camaras; bem como em arremataçaõ os contractos, e impostos, que fisem parte de seus rendimentos, mandando afixar editaes, em que se designem os dias da Praça. — . § 7.° Inspeccionar todos os livros, e mais papeis do Archivo das suas respectivas Camaras, e os naõ achando em ordem, ou a escripturaçaõ atrasada, advertir ao Secretario; o qual será demittido pela Camara, logo que o Presidente observando que o desleixo continua, proposer a demissão, e for esta apoiada pela maioria de votos dos Vereadores presentes. — § 9.° Visitar as Aulas do seu Municipio todas as veses, que quizer, e em horas incertas; e achando qualquer falta, dar parte ao Presidente da Provincia para providenciar — .

Entrou em segunda discussão o Projecto N. 52 de 1836, cujos Artigos 1.° e 2.° foraõ approvados, sendo supprimido o 3.° pela emenda do Sr. Meira, julgando-se prejudicados o 4.° e 5.°; e foi approvado em segunda discussão para passar a terceira.

Passou-se a discussão das Posturas da Camara do Recife, e entrando o Art. 22 com a emenda da Commissão, as duas dos Srs. Urbano, e Nunes Maxado offerecidas na Sessão antecedente, e a subemenda do Sr. Pedro Cavalcanti — aonde diz — sendo captivos — accrescente-se naõ pagando a multa — e o mais como no Art. — foi este approvado com todas as emendas, e sub-emenda.

O Art. 23 foi rejeitada, e prejudicada a emenda da Commissão. Os artigos 24, e 25 tambem se julgaraõ prejudicados pelo anterior. O Art. 26 foi regeitado com a emenda substitutiva do Sr. Carneiro Leão concebida n'estes termos — Os repiques de sino naõ poderão durar mais de 15 minutos por 24 horas; quanto aos dobres, como a emenda da Commissão —.

Os Arts. 27, 28, 29, e 30 foraõ supprimidos; e 31 naõ foi approvado, ficando prejudicada a seguinte emenda do Sr. Nunes Maxado — Naõ se poderão vender garapas azedas —. O Art. 32 foi approvado com a seguinte emenda do Sr. Lopes Gama — No fim do art. 32 accrescente-se — e todos os de dados, que forem de mero azar em Praças, e lugares publicos —; ficando regeitada a suppressiva do Sr. Cintra das palavras — todos os de dados.

Os Arts. 33, e 34 foraõ regeitados, e substituidos pelo seguinte additivo do Sr. Urbano — Quem tiver casa de tabolagem para os joges mencionados no artigo ante-

cedente, soffrerá as penas do Codigo Penal; e quem jogar os mesmos jogos em Praças, ou lugares publicos, sendo livre soffrerá 6 dias de prisão, e sendo captivo 4 duzias de palmatoadas —. O Art. 35 foi prejudicado.

Passou-se ao Art. 1.º do Titulo 3.º que tracta da policia das ruas, e a elle se offereceraõ as seguintes emendas — primeira do Sr. Peixoto de Brito — Supprima-se da palavra — o predio — até o fim. — ; segunda do Sr. Mello — Os proprietarios dos predios urbanos terão sempre os passeios dos mesmos concertados; e os de predios rusticos, como no artigo — terceira do Sr. Carneiro Leão — Artigo substitutivo — Os proprietarios dos predios urbanos, e rusticos do Municipio terão as testadas dos seus predios nos alinhamentos determinados; desembaraçadas, limpas, e calçadas; as cercas limpas, e aparadas. Os contraventores pagarão 2$ rs. de multa —; e quarta do Sr. Pereira Monteiro. — Artigo substitutivo — Os proprietarios dos predios urbanos, e rusticos terão as testadas de seus predios em alinhamento regular, desembaraçadas, calçadas, e atterradas; e o mais do artigo supprima-se. Os contraventores pagarão a multa de 3$ rs.; o mais tambem se supprima. — Dando a hora o Sr. Presidente suspendeo a discussão, marcando para a Ordem do dia — Pareceres de Commissão, e leitura dos Projectos Ns. 11, e 33; e continuaçaõ da discussão das Posturas das Camaras do Recife, e Olinda, e levantou a Sessão pelas duas horas da tarde.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
Presidente.
Antonio da Costa Rego Monteiro.
Primeiro Secretario.
Joaõ Evangelista Leal Perequito.
Segundo Secretario.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 10 de Março de 1838.

Officio — Ao Inspector da Thesouraria respondendo-lhe que o Presidencia approva o parecer que offerece o Administrador da extincta Fabrica de Tabaco em po' pelos utensis e mais objectos da mesma Fabrica, visto terem andado ja por duas veses em hasta Publica, e naõ aparecer licitantes, e serem alguns dos ditos objectos sujeitos a tornarem-se inutilisados por serem de facil deterioramento.

Dito — Ao Prefeito da Comarca, para derigir-se a Cidade de Olinda no dia 11 do corrente a fim de reconhecer o Major Commandante do Esquadraõ de Cavallaria da Guarda Nacional d'aquelle Municipio e do de Iguararsu' conforme requisita o Commandante Superior respectivo.

Dito — Ao Commandante Superior da Guarda Nacional de Olinda e Igurassu' communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Portaria — Criando Cadeiras de Primeiras Letras para Meninos nas Villas do Rio Formoso, Bonito, e Brejo, e na Povoaçaõ do Pilar de Itamaracá com ordenado cada uma de quatrocentos mil reis.

Dita — Ao Director do Liceo, communicando-lhe a criaçaõ das Cadeiras mencionadas na antecedente Portaria, e ordenando que as ponha em Concurso.

Officio — A' Camara Municipal de Itamaracá, communicando-lhe a creaçaõ de uma Cadeira de Primeiras Letras para Meninas na Povoaçaõ do Pilar.

— Iguaes communicações foraõ derigidas as Camaras Municipaes do Rio Formoso, Bonito, e Brejo.

Officio — Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, respondendo-lhe que deve por ora permanecer aquartelado no Quartel da Companhia montada até segunda ordem; concedendo oito dias de licença ao mesmo Corpo para descançar, e louvando ao mesmo Commandante Geral e aos seos officiaes, pela prontidaõ, e energia com que cumpriraõ as ordens do Governo, conservando o referido Corpo na melhor ordem por onde transitou.

—

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha para faser sahir o Pataxo Conceiçaõ, para a Parahiba afim de conduzir as madeiras encommendadas para as obras do mesmo Arsenal.

Portaria — Ao Director do Arsenal de Guerra para fornecer ao Cirurgiaõ da Cadeia desta Cidade os objectos constantes da relaçaõ que se lhe remette.

Dita — Ao Commandante do Pataxo Conceiçaõ para seguir para a Parahiba no dia que lhe for destinado pelo Inspector do Arsenal de Marinha afim de condusir as madeiras encommendadas para as obras do mesmo Arsenal.

Dita — Ao Director do Arsenal de G. para trocar com o Commandante da Escuna Lebre o armamento da respectiva guarniçaõ por outro que esteja em melhor estado.

Officio — Ao Commandante da Escuna Lebre communicando-lhe a expediçaõ da ordem indicada na Portaria antecedente.

Dito — Do Secretario da Provincia ao da Assemblea Legislativa Provincial enviando lhe 56 exemplares do Regulamento dado a Secretaria da Provincia em virtude da Lei de 12 de Junho de 1836, a fim de ser submettido a approvaçaõ da mesma Assemblea.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 10 de Março de 1838.

Officio — Ao Tenente Coronel Joaõ Francisco de Chaby, nomeando-o Presidente da Commissaõ, que tem de tomar contas ao Major Felippe Duarte Pereira em qualidade de encarregado da obra do novo Hospital Regimental, por naõ poder a mesma obra continuar de baixo de sua direcçaõ.

Dito — Ao Major Felippe Duarte Pereira, communicando-lhe o exposto no officio, e ordenando lhe, que a Commiçaõ nomeada prestasse todos os esclarecimentos de que necessitasse acerca da obra do novo Hospital Regimental.

Dito — Ao Capitaõ Jose Maria Idelfonso Jacome da Veiga Pessoa, nomeando-o vogal da Commissaõ acima mencionada.

Dito — Ao 1.º Tenente Joaquim Jose de Farias Neves, communicando-lhe igual nomeaçaõ.

Dito — Ao Major Commandante interino do Corpo destacado, disendo-lhe que o Furriel existente no Forte do Buraco tinha sido hoje rendido, como se ordenara, e intelligenciando o que as 6 horas da tarde passaria em revista ao Corpo do seo interino Commando.

Dito — Ao mesmo, mandando descontar a cada uma das praças que pelo Arsenal de Guerra receberaõ fardamento e que tivessem de ser excluidas por qualquer motivo, a importancia do mesmo fardamento, que ficava sendo propriedade do excluido, salvo se o houvesse recebido dous ou trez dias antes da exclusaõ, porque neste caso seria arrecadado, e fornecido a outro, a quem se faria o devido desconto.

Dito — Ao mesmo, procurando saber se tinha tirado para as Praças do seo Commando a quantia de 50 reis diarios, que a Lei manda abonar para fardamento, si este vencimento tinha sido cobrado do Thesouro nas relaçoens de mostra, e de que maneira.

Portaria — Nomeando uma Commissaõ que deve tomar contas ao Encarregado da obra do novo Hospital Regimental examinar a obra feita, e organisar o orçamento da que resta a faser, segundo a Planta que se lhe enviava.

Dito — Ao Major Commandante interino do Corpo destacado, mandando excluir do mesmo ao Guarda do 6. Batalhaõ Antonio Jose Cabral, por serem attendiveis as rasoens que para isso lhe havia appresentado.

Dito — Ao mesmo, mandando excluir ao Guarda Manoel Joaquim da Silva, do Batalhaõ de Ipojuca, por ter sido julgado incapaz de continuar no serviço.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELLAÇAO'.

Sessaõ de 13 de Março de 1838.

Nos Embargos oppostos no transito da sentença pela Chancellharia por Manoel Catano de Govêa na Causa de appellaçaõ Civel em que lhe saõ partes Viuva e herdeiros de Manoel Gomes da Cunha; foi julgado pelo despreso delles; Escrivaõ Chaves.

THESOURARIA DA PROVINCIA. EDITAL.

O Illm. Snr. Inspector da Thesouraria de Fasenda da Provincia manda faser publico que se haõ de arrematar perante a mesma Thesouraria nos dias 10, 11, e 12 d'Abril proximo futuro as Rendas seguintes:

1.ª Imposto de 2$ reis por cabeça de gado vacum que for consumido.
2. Dito de 20 por cento d'agoardente do consumo.
3. Taxa das passagens dos Rios no Municipios do Recife e Olinda.
4. Dsimo do Capim de planta dos ditos Municipios do Recife e Olinda.
5. Dito do Gado vacum e cavallar.

A arremataçaõ decada uma das ditas Rendas será feita por tempo de anno um contado do 1.º de Julho de 1838 a 30 de Junho de 1839, e dividida segundo os diversos Municipios da Provincia sendo a ultima da appariçaõ do Gado nascido no corrente anno financeiro de 1837 a 1838.

E para constar se mandou affixar o presente, e publica lo pelo Prelo.

Contadoria Provincial de Pernambuco 21 de Fevereiro de 1838.

O Contador.
Joaõ Baptista Pereira Lobo Junior.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

Naõ tendo aparecido lançador ao Rapè; de novo se annuncia que a ultima Praça será hoje 14 de Março.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do n.º 57.

CORREIO.

O Brigue Portuguez Importador de que he Capitaõ Joaquim Marques da Silva sai para o Porto no dia 24 do corrente.

O Brigue Incansavel Maciel de que é Captiaõ Verissimo Marques sai para o Rio de Janeiro no dia 18 do corrente.

PREFEITURA.

Parte do dia 12 de Março de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ o competente destino: Manoel Antonio da Costa, branco, Theresa Mª de Jesus, e Theresa da Silva, pretas, Francisco, tambem preto, escravo de Joaquina de tal, Alfedro Leopoldino de Carvalho, e Felipe Gomes da Silva, pardos, Thomas Matheos, e Luiz, pretos, e escravos, este de Manoel de Mello, e aquelle de um tal Brito, pelo Sub Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, o 1.º por estar pronunciado a prisaõ, e livramento pelo Juiso Criminal; o 2., e 3. por briga, e ferimento; o 4.º por ter dado uma facada em 1 indio; o 5.º por estar fugido, e o ultimo, finalmente, por ter sido encontrado a uma hora da manhãa em uma canoa no lugar da praia da Ribeira; Francisco Rodrigues da Costa, semi branco, e Luisa Maria de Jezus, pardos, pelo Sub-Prefeito da Freguesia dos Affogados, por desordem, e Eugenia Maria da Conceiçaõ, tambem parda, pelo Sub-Prefeito de S. Lourenço da Mata, por ser conivente em furtos de cavallo.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 12 de Março de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 13.

Illm. e Exm. Snr. — Das partes, que hoje me foraõ derigidas, a penas consta terem sido prêsos hontem a minha ordem os seguintes, os quaes tiveraõ destino: Rosendo Rodrigues, branco, e Joaquim, preto, escravo do Tenente Coronel Varejaõ, pelo Sub-Prefeito da Freguesia da Boa-vista, este por furto, e aquelle para uma averiguaçaõ; Manoel da Gloria, tambem preto, pela 1. patrulha do districto do Carmo, por supol-o escravo, e fugido; e Francisco, pardo escuro, escravo de Joaquim Cavalcante d'Albuquerque, pelo Sub-Prefeito da Freguesia da Sé, por haver morto a uma sua parceira.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 13 de Março de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Sessão do dia 12 de Março de 1838.

Jury de Accusação.

Antonio Moureira da Costa accusado por a Justiça por crime de responsabilidade; o Jury naõ achou materia para accusaçaõ.

Jury de Sentença.

Pedro Joso da Fonceca por antomasia Pedro Batata, accusado por a Justiça por ter sido um dos que roubaraõ a casa de Jose Leaõ de Castro; foi condemnado a 8 annos de galés.

Consulado de França em Pernambuco.

No dia sexta feira, 16 do presente mez de março, as 10 horas da manhã, os Srs. Lanoir, Besuchet & Puget proceder aõ em seus armasens da rua da Cruz N. 5, a venda em hasta publica das mercadorias abaixo declaradas, pertencentes a sucessão do fallecido Snr. Coambloo, capitaõ que foi da galera Franceza Industria.

As mercadorias seraõ divididas em diversos lotes, e os compradores obrigados a retirar suas adjudicações nas 24 horas, pagando previamente sua importancia.

Pernambuco, 9 de março de 1838.

O Ch. Ger. do Consulado de França.
F. Naudin.

14 Dusias de cadeiras.
1 Caixa com brinquedos para meninos.
1 „ com conservas de sardinhas.
1 „ com rendas e outras fazendas.
1 „ com Pyro-phosphoricos.
1 „ com torcidas, tira fogo &c.
1 „ com bijuteria falsa.
1 „ quartolla com um resto de vinhos.

COMMUNICADO.

Quando o espirito da mais abominavel prevençaõ derige o nosso entendimento, naõ é de admirar, que o raciocinio seja sempre inexacto. Por mais exforços, por maiores cautellas, e pelos maiores cuidados que sempre, [illegible] subjugato por [illegible].

deixa lobrigar sempre o genio iracundo de que se acha possuido. Tal é pois o poder, que no Auctor do Communicado de quarta feira 28 de Fevereiro, teve essa paixão, inimiga sempre irreconciliavel dos homens, e daquella rasão luminosa com que nos brindou o Auctor da Natureza, para extremar-mos o verdadeiro do falso; o bem do mal; e até o bem intencionado do impostor. O Auctor do Communicado, desejando, que o Corpo do Commercio (a quem derigio um verdadeiro insulto) se interesse mais q' ninguem pela ordem, e tranquillidade publica, gaguejou na applicação dos meios, e cahio em miseraveis contradições. Aconselha, que para se conseguir este bem da Sociedade, é mister promover as sciencias; porque estas, sendo o sustentaculo da ordem publica, e da tranquillidade interna de um paiz, o Corpo do Commercio, como que avêsso as mesmas sciencias, naõ só naõ concorre para que a sua custa se formem 3 ou 4 Estudantes n'Academia d'Olinda, ou outra qualquer; mas ainda, parece ao Auctor, que o Corpo do Commercio fas a sua fortuna da escuridade Brasileira! Traz-nos tambem por modellos (e mui bem) os Negociantes da Bahia, que n'esta parte tem dado exuberantes provas de amor e augmento das sciencias; porque antes de haverem Academias no Brasil, mandavaõ para Coimbra 5 e 6 Estudantes a sua custa, e ainda hoje continuaõ para a de Olinda; quando outro tanto naõ tem feito, nem fas o Corpo do Commercio d'esta Praça (e, conclue) porque suas naturalidades muito lhes incumbe, que Pernambuco viva nas trevas etc. etc.! Com effeito! He lastima, que n'esta época, o Auctor do Communicado, não só pense ainda d'esta forma; mas tambem, que naõ reparasse na miseria d'este raciocinio! Pois se esta Classe parece nutrir-se com a escuridade Brasileira, como é que a da Bahia (a mais oppulenta do Brasil) tem promovido, naõ só a sua illustraçaõ, como agora mesmo o seu incremento? Como é, que a péxa das naturalidades tem lugar para esta Provincia, e naõ para aquella? Ah!...sim: a Bahia naõ é Brasileira, e seu Corpo do Commercio é composto de sympaticos Japoneses, cujos corações de refinadissimo assucar, derretem se a menor labia de qualquer malandrino sycophanta, que podendo ser habilissimo no manejo da granadeira, quer a custa da barba longa truufar, e lauriar o carinho nas frescas margens do Mondego, ou Beberibe.... Mas o Auctor do Communicado acha se já oje graduado, sem que para isso implorasse o auxilio do Commercio. Naõ duvidamos, bem que naõ seria desacertado ter-nos o Auctor igualmente advertido, que para chegar a tal graduaçaõ nenhuma, e absolutamente nenhuma, parte tiveraõ as taes naturalidades. Mas supponde ainda responder pela affirmativa, naõ se deve tomar a máo caminho, observar, que fez elle uma das limitadas excepções; porque as taes naturalidades, ou por fas, ou por nefas; isto é, collectiva, ou particularmente fallando, tem a qualquer hora frôxos os cordeis da bolsa; já para a educaçaõ de seus proprios Filhos, parentes, e adherentes (que a nenhuma d'estas classes julgamos pertença o Auctor) já para qualquer obra de beneficencia, como a subscripsaõ do Pará (unica no Brasil) que foi acudir a desvalidos, e desgraçados, por causa dos que lá estremavaõ naturalidades... já para opulencia e incremento de associações, que avancem a carreira da civilisaçaõ, e verdadeira fraternidade; e já finalmente para o brilho de quanta festividade civil ou Religiosa tem apparecido. Alem d'isso, se o Auctor entendesse alguma cousa da localidade Patria, acharia registros onde a liberalidade Commercial em publico, e as naturalidades em particular mostraraõ sempre grandes rasgos de generosidade. Acharia tambem ser obra sua o maior numero de propriedades que aformoseaõ a Cidade immensa que habitamos: acharia pelos seus esforços animada a agricultura, com uma grande parte dos seus grandes estabelecimentos; fontes inexauriveis da riqussa publica e particular. Acharia que a propria Marinha Nacional, encontrára sua prestabilidade: acharia que esses taes ou quaes Hospitaes de caridade, e suas doações, saõ obras de extensissima generosidade sua: acharia que os magnificos Templos, e seus patrimonios taõ bem o saõ de sua avultada prestabilidade. Finalmente, se o Auctor quizesse por um momento despir-se de preocupações vulgares, veria as taes naturalidades, succumbindo a incessantes fadigas, descer aos tumulos todos cheios de si mesmo por deixarem seus Filhos educados, felises, e herdados; entretanto que os Estrangeiros, que aliás occupaõ oje o primeiro lugar no Commercio, e em quem naõ beliscou o Auctor, lá vão repletos desfructar nos patrios lares o bem oiro Brasileiro, e rirem-se d'aquelles que, longe de se identificarem com os seus, falsa e scintemente os sensuraõ de imprestaveis!

Concordando porem, que quanto maior for a illustraçaõ de um paiz tanto maior será a soma de bens que deve gozar; jámais concordaremos, que estes bens (que a Sociedade tem obrigaçaõ de garantir a todos) estejaõ dependentes dos meios aconselhados pelo Auctor; isto é, na formaçaõ anual de 3 ou 4 Estudantes a custa do Corpo do Commercio! A preocupaçaõ grosseira de que se acha embaido, naõ o deixeu conhecer qual seja a necessaria illustraçaõ de um Povo, que se deve edificar com a moral e Religião, extremando respeitoso os Governantes dos governados, e estes conterem-se na orbita dos seus deveres. Esta necessaria illustraçaõ, e quem a deve promover qualquer pixote sabe; e sabem todos, que um paiz de muitos Doutores naõ é por isso o mais illustrado, dado que a instrucçaõ geral da Sociedade naõ esteja na rasaõ de seu numero. Aquelle paiz que n'esse empenho fosse efficaz, sem escoimar a ignorancia do resto da sociedade, assemelhar se-ia ao da China com os seus Mandarins, ou classe de sabios, que no andar dos tempos fariaõ de si uma gerarquia separada, e as sciencias seriaõ os arcanos onde qualquer profano naõ podesse sem graude sacrilegio tocar-lhe, em quanto que o ignaro vulgo serveria sempre de escabéllo para a elevaçaõ dos Satrapas e Mandões.

Por oje disse.

AVIZOS DIVERSOS.

☛ Percisa-se de 200$000 rs. a juros sobre hypotheca em um escravo, e por tempo de um anno, ficando o mesmo escravo em poder do seu Sr.; quem os quizer dar annuncie.

☛ Aluga se um molecote crioulo de todo o serviço de uma casa, cozinha bem, e proprio para casa de um homem solteiro a pessoa que delle precisar, dirija-se a rua do Nogueira D. 6.

☛ Quem annunciou querer comprar uma casa terrea, que não exceda de 900$000 rs., dirija-se atraz do Rozario sobrado D. 25.

☛ Quem precisar de uma parda escrava para ama de leite, dirija-se a rua Direita sobrado de dois andares Decima 38.

☛ Troca-se por um escravo, uma casa sita no beco do Quisbo dos affogados com 4 quartos, e feita de pedra e cal; quem este negocio quiser fazer, dirija-se a rua de S. Rita casa confronte a Igreja.

☛ De novo se roga aos Srs. que levarão lampiões do sitio do Sr. Dr. Mena, hajão de mandar entregar na rua do Queimado loja do Annunciação.

☛ Quem quiser dar a juros 200$ por tempo de 6 mezes a 2 e meio por cento ao mez sob uma firma: annuncie, ou dirija-se a rua do Nogueira casa terrea defronte do sobrado D. 6.

☛ Aluga se uma casa terrea na rua detraz do assougue velho da Boa-vista no correr do sobrado do Peret: a fallar com o mesmo Peret no pateo da S. Cruz.

☛ O Secretario da Sociedade Euterpina participa a todos os Socios da mesma para comparecerem hoje 14 do corrente a fim de se tomar medidas defenetivas a bem da mesma sociedade.

☛ Na padaria da rua Direita D. 34 precisa-se de um trabalhador de masseira forro, ou captivo.

☛ Arrenda-se uma boa casa de campo no principio da estrada da ponte do Uchôa, defronte da casa de Francisco Antonio de Oliveira, os pretendentes dirijaõ-se a rua da prãia da parte do nascente D. 5.

☛ Não tem sahido o Carapuceiro por falta de compositores na Typografia.

☛ Empenha se uma preta de meia idade, sabe cozinhar o diario de uma casa e faz todo o mais serviço, pelo preço de 13$000, e tempo de um anno, e não se tirando no dito tempo ficará vendida pela dita quantia, quem este negocio quiser fazer, dirija-se a rua Augusta lado direito vindo do palacete quarta casa.

☛ O Brigue Lião segundo que breve segue viagem para Ilha de S. Miguel, precisa-se de um cozinheiro; quem nestas circunstancias estiver dirija se ao Recife na rua da Cruz n. 12, ou ao Capitão a bordo para tratar do ajuste.

☛ Quem precisar de um rapaz brasileiro de bons costumes para caixeiro de qualquer occupação, annuncie a sua morada.

☛ Da-se por 220$ reis uma escrava de naçaõ Muçambique com idade 28 annos he mariscadeira, lava de sabaõ muito bem, compra, e faz todo o serviço de casa, cosinha; e he propria para o serviço de Campo per ter bom corpo: quem a pertender dirija se a venda que foi do falecido Jose da Penha.

☛ Offerece-se para ensinar Gramatica Latina fora desta praça naõ sendo mui distante um Professor approvado da mesma Lingoa, de reconhecida conducta, e instrucçaõ: quem quiser ajustar-se dirija-se a rua do Cano casa penultima junto a fundiçao de Sinos.

☛ Quem quiser allugar um sitio no lugar da Piranga, que serve para ter vacas de leite, e plantaçoens ja tendo varias arvores de fruto: os pertendentes dirijaõ-se a rua do Rangel D. 6 lado do mar.

☛ Roga-se encarecidamnte às pessoas a cujo cargo se acha a policia; e mesmo a particulares, o obzequio de apprehenderem um escravo preto, crioulo de nome Custodio, fugido desde 27 de Novembro do anno p. p., cujos signaes são os siguintes, altura regular, cheio do corpo, bem fallante, mal feito de pés, e pernas, aquelle um pouco inclinados para fora, naris chato, abaixo do qual tem uma sicatris procedida de uma quada em pequeno, as costas tambem com sicatrises de assoites, uma pequena marca no cangote: ha toda a probabelidade de que o mesmo escravo tranzita com passaporte falso, as pessoas que o apprehenderem levem-o ao engenho Pixixe provincia de Alagoas, e Sebastião Ferreira de Araujo de quem o mesmo he escravo ou nesta praça a Alexandre Tavares de Mello, na rua da Cruz n. 17 de quem receberão uma recompensa generosa.

☛ Furtaraõ de cima de uma mesa, uma pequena caixa de prata do dia 5 para o dia 6 do corrente tendo na tampa as letras inicieaes A. S. F.: a quem for oferecida ou quem a tiver comprado se roga de a levar a rua da Cadeia casa do Snr. Cardoso, ou na rua do Crespo D. 12 onde se lhe dera' o quanto deu por ella e mais alguma gratificaçaõ.

☛ Roga-se aos Snrs. Sub-Prefeito desta, e mais Comarcas, e Authoridades Policiaes, e pessoas particulares, que souberem, ou virem uma negra da Costa, de nome Catharina, ja idosa, alta, algum tanto secca, e fula, quando anda deita os peitos para diante, quebrada de ambas as verilhas; costuma intitular-se por forra, suppõe-se estar acoitada, ou vendida; a mande prender, e levar a seu Senhor na Boa-vista rua do Aragão D. 37 que satisfará toda a despeza.

☛ Arrenda-se a loja do sobrado sita na rua Direita D. 53 com commodos para negocio, e familia; quem a pretender, dando bom fiador, entenda-se com o seu proprietario no primeiro andar do mesmo, das 6 horas as 4 da tarde.

☛ Precisa-se de um preto ou pardo, forro e que seja idoso, para tratar de um sitio pequeno perto da praça, e dando se comida, casa e alguma gratificação, dirija-se a loja de miudezas no aterro da Boa-vista D. 16.

☛ Afora-se ou vende se um terreno na Solidade tendo o dito terreno dues frentes: quem o pretender, dirija-se a Solidade estrada que vai para o Manguinho, sobrado de um andar com mirante.

☛ Precisa-se de uma olaria para se arrendar, quem a tiver dirija-se a praça da Independencia n. 33.

☛ Pede-se ao Sr. Antonio Lopes Chaves o favor de annunciar a sua morada, que se lhe deseja fallar.

☛ O Snr. J. A. S. V. que reside na casa do Snr. A. H. da Silva haja de comparecer na Pracinha do Livramento loja D. 26 de Joaquim Estanesláo da Silva Gusmaõ, afim de pagar 35$ reis que lhe he devedor a annos.

☛ Quem tiver e quiser allugar todas as tardes, dous pretos; ou pretas: dirija-se a Rua do Queimado loja D. 4 que achará com quem tractar.

☛ A pessoa que quer duzentos e cincoenta mil reis em fasendas, Hipotecando hum citio no lugar da Piranga, dirija-se a rua Direita no segundo andar do sobrado D. 13 das 7 horas da manhã as 9, e das tres as 5 da tarde.

— A Senhora D. Joaquina Maria Pereira Vianna queira annunciar sua morada para se lhe entregar huma Carta vinda da Cidade da Paraiba, ou mandar dar no escriptorio de Rosas e Braga, largo do Corpo Santo.

☛ Precisa-se de uma casa terrea em boa rua no Bairro de Santo Antonio que o seu preço não exceda de 7 a 8 mil reis menseas, dase fiador ou meses adiantado, alias quem queira trespaçar a chave dando-se-lhe, alguma luvas: quem o pertender dirija-se a rua da Cadeia de Santo Antonio casa de Capeleiro D. 1. para tratar.

— João da Silva dos Santos, Caixeiro de Antonio do Rego Pacheco, faz sciente ao respeitavel Publico, que por encontrar nome igual ao seu em João da Silva Santos, negociante desta Praça, e este lhe pedir, muda o seu nome para João da Silva Rego.

☛ No dia 11 de Fevereiro perdeo-se hum laço de diamante, tudo cravado em ouro com o pezo de dez oitavas e meia desde o pateo de N. S. do Terço até a praça da União: quem o achar dirija-se a rua Direita, loja de Ourives D. 54 que receberá de achado quarenta mil rs.

— Negocia-se uma Letra de 4:000, de reis, para se cobrar: a quem convier, querendo, á vista se fará todo o negocio; dirigindo se á rua da Florentina, vindo da maré terceira caza terrea á direita.

☛ Precisa-se de uma de leite que seja preta forra, ou cativa: annuncie para ser procurada.

☛ Precisa-se de uma escrava para o serviço interno de uma casa, e que com especialidade saiba engomar: quem a tiver, e a queira allugar annuncie, ou dirija se ao 1.° andar dos sobrados D. 45 na rua da Moeda.

— Perdeu se no corredor da escada da caza de Pasto D. 8 na rua dos Quarteis huma carteira pequena que continha alguns recibos e assentamentos, assim como algumas sedulas, as quaes se oferecem a quem achou e quizer restituir ou remeter dita Carteira com os outros papeis.

— O abaixo assignado tendo já respondido a massada que em forma de correspondencia lhe derigio o Sr. Joaõ Antonio Pereira Rocha pelo Diario N. 58 declara que melhor aconselhado retirou a correspondencia que já se achava na Typografia, por serem esses negocios particulares de nenhuma vantagem para que o Publico se interece, o qual naõ está obrigado a pagar para ver contestar pelos prelos questões que somente em Juizo se decidem. Jeronimo da C Guimaraens e Silva.

— Precisa-se de um homem velho, ou mulher velha que queira morar em um pequeno sitio, no pé da Matriz da Varzea: a pessoa que se propozer a ir morar, falle na rua d'Agoas verdes D. 33.

☛ Ninguem contrate, nem faça negocio algum fiado com Joaquim de Souza Teixeira, confiado em seo Tio A. J. de Souza Teixeira, que naõ deve nada a ninguem; e se deve, compareçaõ no prazo de 3 dias em sua casa rua d'Hortas D. 12: e faz este annuncio, porq' lhe consta q'em seu nome se fazem dividas, as quaes protesta naõ pagar.

— Aluga-se o primeiro andar da segunda casa no atterro da Boa-vista, do lado direito hindo pela ponte: a tratar na mesma casa no segundo andar.

Quem precisar de alugar duas carroças ja promptas, com o seu aparelho de bois, as quaes conduz todo o material; quem a precisar dirija se a rua das trincheiras D. 12.

Quem precisar de uma ama para casa de porta a dentro, dirija-se a casa immediata ao sobrado do Sr. João Moreira, detraz da praça da Independencia, no segundo andar.

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua nova loja de marcineiro junto a Igreja da Conceição.

Na noite do 11 do corrente carregando se da casa de Joaquim Clemente de Lemos Duarte, morador por detraz da Igreja da Matriz da Boa-vista, para a do abaixo assignado na rua do cabugá varios trastes, um escravo de nome Joaquim do Tenente Coronel Joaquim de Annuncião Siqueira Varejaõ, que fazia a condução tambem de ditos trastes, foi-lhe entregue um pequeno bahú em madeira, contendo dentro delle as seguintes pessas: uma corrente de ouro de S. Bento engrassada em trancelim, um colar de couro com vara e quarta de comprimento, e grosso, uma e meia vara de cordaõ de ouro, um annelão com um diamante, tudo de muito superior ouro, uma fita de viludo preto para pescoço com uma cruzinha, e um coraçaõ, um vestido de seda verde guarnecido de fitas brancas, um par de sapatos, de duraque branco, uma toalha de casa com cacuncè, um minino D. com uma voltinha de cordão e uma redomazinha, um livro de rezas cujo preto não fizera entrega do endicado bahu antes tendo-se feito averiguações, todas mui bem combinão ser o referido escravo o proprio extraviador não so' do bahu como das peças referidas: roga pois o abaixo assignado a todas as quellas pessoas a quem forem oferecidas, ou que dellas tiverem noticia, queirão por equidade declarar; ou levalas ao mesmo abaixo assignado pue generozamente recompensará.

Joze Ribeiro do Amaral.

LEILAÕ.

Que faz L. G. F. & Man field no seu armasem, na quinta feira 15 do corrente de uma porção de farinha de trigo avariada, vinda na Galera John, as 10 horas da manhã.

Que faz H. A. Brender a Brandis quarta feira 14 do corrente as 9 horas da manhã, de uma pequena porção de ferragens, enchadas, bigornas e &c. no seu armasem, rua da Cruz D. 4.

Que pretende fazer H. A. Chave A. no dia terça feira 20 do corrente, no arma sem de porta larga do pateo do Sacramento de S. Antonio; pelas 10 horas da manhã, be uma porção de caxões com selins sortidos e apparelhados, sedas para coletes, lenços e peças de cambraias de linho, cartões de fitas para cinto, lenços de mirinó, bicos de linho, estojos de navalhas, e para Senhoras, nma pianno de muitos boas vozes, peças da cassas, e outras muitas fazendas por conta e risco de quem pretencer.

Que faz Mendes & Amorim no dia 14 do corrente, de queijos, na porta de Antonio Joaquim Pereira no caes da Alfandega.

Que faz Joseph R y no dia Quarta feira as 11 horas da manhã por conta e risco de quem pretencer, de uma porção de farinha de trigo e bolaixinhas avariadas, e 15 caixas de traques, vindo na Barca Americana John de Philadelphia, na rua do Trapiche n. 13.

NAVIOS A CARGA.

Para o Havre

Sahirá impreterivelmente a Barca franceza Alinoaté o dia 24 do corrente; inda faita para completar o seu carregamento 150 sacas, quem nella quiser carregar ou hir de passagem (para o que tem exellentes commodos) dirija se a Manoel Alves Guerra, ou ao Capitão Lasserre.

COMPRAS.

A obra Rogron direito commercial, as ordenações do Reino de Portugal tudo em bom uzo: na rua da Queimado n. 74.

VENDAS.

Ou arrenda-se o engenho Tabatinga, sito na freguesia da Taquara, moente e corrente, com boas terras de canas, boas mattas, e muito bento do embarque. No caso de venda tambem se vendem de 30 a 40 escravos, 40 animaes de roda, e alguns bois mansos: quem o quiser, dirija-se ao atterro da Boa vista a seu proprietario Francisco José da Costa.

Um escravo: no primeiro andar do sobrado junto ao Sr. Felipe Lopes Neto, dirá quem o vende.

Uma canoa que carrega 20 pataccas d'agoa: na rua Augusta casa D. 21, das 3 horas em diante.

Bichas de boa qualidade, as grandes a 480, e as pequenas a 200 rs.: na praça da Boa-vista D. 10.

Uma cadeira nova, de muito bom gosto, com uma caixa propria para ser guardada: na rua direita segundo andar do sobrado D. 13.

Historia do Brasil, memoria da Campanha de D. Pedro, historia de Napoliao, historio da revolução Franceza, dita natural, Itenerario do Rio no Pará e Maranhão com mappa, Corografia Brasilica, collecção das leis e decretos do Imperio de 1822 a 1836, Guia dos Orfãos, exame sobre o ju y, regulamentos das Alfandegas, pauta das ditas, diccionario dos verbos irregulares da lingua franceza, avoz do profeta, novellas, historias jocosas, o amor offendido, eelico, casnné, a irmã de Rembrandt: na rua do Vigario n. 16.

Um sobrado de dois andares sito no pateo de S. Cruz: a tratar no mesmo.

Um molecão crioulo de bonita figura, e de 16 annos de idade, e optimo carreiro de engenho: na rua da Alfandega velha n. 5, a fallar com Manoel Alves Guerra.

Uma molatinha com algumas habelidades: na rua da Gruz n. 16.

— Uma porção de massas francezas para chapeos, assim como tizouras grandes proprias para alfaiate: na rua nova lado Direita D. 9.

Rapé princeza de Lisboa em libras e oitavas, dito da Bahia dito princeza da Bahia, chá isson da primeira sorte, dito perola dito aljofar dito Imperial em caxinhas de 2 libras tinta de escrever em garrafinhas dita preta em potes e de outras cores para riscar livros, soperiores estojos de duas navalhas finas Inglezas, tizourinha de unha tambem Inglezas, canivetes finos, pennas de escrever papel de todas as qualidades, fitas e trãças de retros para farda e tambem botões para as ditas palatilhas tudo de retros ricas bandas com ricos bacalhaós estrelas e globos para Officiaes e inferiores, pentes de marrava de tartaruga retroz de todas as cores, calsado de Lisboa de duraque e de setim, dito de marroquim de cores para Senhoras bicos de linho de todas as larguras, brincos de filagran de ouro de gosto moderno e outras galantarias asim como outras muitas miudezas como as verdadeiras, pirolas de familia em frascos de 100 e de 50 com os seus competente folhete, sagú da primeira sorte vindo da India por Hamburgo superiores bixas do Porto de todos os tamanhos, e tudo se venderá por preço commodo: na praça da Independencia loja n. 20.

Finisimos estojos de navalhas graduadas com o thermometro as mais exelentes que tem athé o prezente vindo de Inglaterra, igualmente um bom sortimento de fitas de xamalote para sinto de Senhora, luvas de todas as cores, para homem lindissimos pescocinho de filó de linho para Senhora, exelente lenços de seda preta de marca grande lizos e de cordãozinho para gravata e outros objetos, tudo no ultimo gosto, por preço commodo: na Boa-Vista rua do Conceição de fronte da Igreja loja D. 5.

Uma clase e dois bancos bancos, novos em bom estado, por preço mui commodo: na rua do Casimiro a procurar por Justiniano Vieira para fazer o seu ajuste.

Uma morada de casa terrea larga com grande quintal, terreno suficiente para se edificar bastantos predios contiguo a Igreja de S. Gonsallo na Boa-vista, em chaõs proprios: na rua da Cruz no Recife casa n. 25.

Um trancelim de finagran, dois ditos de corrente colares finos medalhas para Senhoras com pedras de diamantes rozetas de finagran com diamantes, ditas lavradas a nelões um meio faqueiro com caixa e espelho a moderna, um espelho grande de parede, um fio de contas de finagran para Senhora, tudo de bom gosto chegado ultimamente do Porto: nas cinco Pontas D. 14.

Dois escravos, um muleque bonita figura, de 10 a 12 annos, optimo para a prender qualquer officio: e para servir uma casa, uma escrava de nação optima para todo o servico da casa, e boa vendedeira de rua: na rua do Fogo Decima 11.

O engenho Castanha grande na Ribeira de S. Antonio grande da Provincia das Alagoas, a dinheiro a vista, ou em dezobrigas com a praça de Pernambuco, quem o pertender dirija-se ao mesmo Engenho, athe o dia 20 de Marco do corrente anno, ou da hi em diante a rua da traveça de S. José sobrado unico de dois andares, a se entender com o seu proprietario José Joaquim Bezerra Cavalcante, tendo logo em vista os execlarecimentos das circanstancias do mesmo Engenho a baixo declarado. He o Engenho plantado em boa planicie, o porto de embarque em distancia de um quarto de legoa, està moente corrente de maquina de ferro puxada por cavalar, podendo com facilidade mudar-se para agua sem prejuizo das casas existentes, com todas as obras e proporções para safrejar sem que para isso lhe falte utencilio algum, tem toda a madeira de construção e de serrar boas matas, partidas coltivadas, e abertos para safras de 4 mil pans sem encomodo, tem terras para selevantar mais tres engenho de agua independentes do excistente, tem boa pastagem, he de grande producção de canas, para none e decima folha, de soces, e de toda a mais lavoura he de bom assucar, e bom pezo, o lugar he farto para a fabrica pela a bondancia de peixe, de rio, camarones, caranguejos &c.

Uma escrava de nação moça boa figura, cozinha o diario de uma casa em saboa muito bem de sabão, e muito boa vendedeira de rua: na rua de S. Thereza D. 27.

Uma porção de solla sortida: na rua larga do Rozario D. 15.

Cinco voltas de cordão de ouro sem feitio, um coraçao de finegrã, 1 dito liso, 3 voltas de cordão com uma moeda de 4$000 de Pedro segundo com seu laço, 3 botões de abertura com seus diamentes no meio, 1 aneão tudo de bom ouro e sem feitio: na camboa do Carmo D. 8.

Uma porção de mendobins em saces, mui novos e chegados proximamente de angola: na rua do azeitd do peixe armasem de João Tavares Cordeiro.

No armasem de madeiras defronte do tanque d'agua no porto da rua nova ao entrar na rua das Flores lado direito casa que está en asixão, vende so capim muito bom os feixes saõ de arrobas cada 1 por preço commodo, e se obriga a dar todo o anno a saptisfaçaõ do freguez, e tambem se vende um cavallo rodado bom carregador brixo e muito novo, e gordo.

Chitas a 8 e 9 vintens cada covodo, bretanhas, e palatilhas de linho, madapolões o mais finos possivel para camisas e chapeos de sol, e de seda preta: na pracinha do Livramento sobrado novos de 3 andares lado da escada, loja de Manoel Francisco da Silva.

— Huma preta de Nação que sabe cozinhar o diario de uma casa, lava de varrella, e de sabão, entende do serviço do campo, e he boa quitandeira: no beco da Poé sobrado D. 1, no primeiro andar.

Um negro moço, com officio de serrador e carreiro, por preço commodo, na rua de Ortas sobrado D. 33.

Detras do Corpo Santo no armasem de molhados da casa D. 67 ha superior cera em vellas de libra, de meia, de 3, 4, 5, 6, 7, e 10 em libra fabricada no Rio de Janeiro, isto em caixas.

O Engenho Cana-vieira Freguezia de Nasareth ao pé do Rio Seriji terras muito produtiva de canas e todas as plantas: quem pertender comprar dirija-se a o sitio Barros-baixos nas 5 Pontas que ahi se dirá com quem deve tratar este negocio, sendo a propria Proprietaria a Senhora D. Cosma de Almeida e Azeredo coutinho.

Bixas chegadas ultimamente do Porto, grandes, e pequenas a 140 até 480 reis, e troca-se as que não pegarem; na rua estreita do Rosario Botica de João Pereira da Silveira, pintada afrente amarello.

— Uma escrava de 24 annos, robusta, muito fiel, sabe cozinhar, lavar roupa, e é boa compradeira, e dir-se-ha ao comprador a rasao por que se vende: nesta Typ. se di á quem vende.

Um cadeira de braços com os seus pertences, um espanador grande, uma sella, e uma pedra de marmare: na loja de Moveis que fica por baixo do Douctor Navarro: na rua nova.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 5 do corrente fugio um escravo por nome Marximo, idade de 40 annos, gentio de angola, com os signaes seguintes, altura regular, barba grande, seco do corpo, com uma vellida no olho esquerdo, levando vestido calsa preta, collete tambem preto, quem o apprehender leve-o na rua do Hospicio junto a casa do Senhor José de Pinho Borges que será generozamente recompensado.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 10

ASSU'; 9 dias, Brigue Escuna Brasileiro Dois Amigos com 96 T., M. José Paulo dos Reis, carga sal.

Sahido no dia 10

RIO REAL; Sumaca Amisade, M. José da Costa Lisboa, carga vario generos.
MACEIO'; Brigue Escuna Nac. Carioca, M. Manoel da Silva Rates, carga sal e palhas.

Entrado no dia 11.

IRLANDA; 90 dias, Galera Americana Horard com 336 T., M. E. Heerthz', carga azeite.
COSTA D'AFRICA; 24 dias, Barca Franceza Le Grande com 311 T., M. Barbeau, carga varios generos.

Sahidos no dia 11

BOENOS AIRES; Brigue Hespanhol Armonia, M. Joaquim de Caetanos, carga varios generos.
CORVES; Brigue Sueco Dinez, M. E. J. Postronly, carga assucar.
HOLANDA; Barca Holandeza, M. E. R. Borchos, carga assucar. Passageiros o Alemaõ Nicolao Siebel, sua mulher, filha e neta.

Entrados no dia 12.

MONTEVIDEO; 29 dias, Galera Americana Lianna, com 295 Ton., M. F. H. Jiers, carga varios generos, e segue para New York.

Sahidas no dia 12.

PARAHIBA; Patacho Nac. Conceição; Commandante o 1.º Tenente Joaquim José de Aguiar.
CORVES; Brigue Ingelz Jones, M. James Rendell, carga assucar.

PERN. NA TIP. DE M. F. DE FRIA. — 1838

MELHOR EXEM